



EDITAL Nº 216/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017 Canoas, 15 de março de 2018.

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos o improvimento dos recursos de nº 4.325/2018 e nº 4.331/2018, interpostos respectivamente pelas licitantes 03 – CONSÓRCIO CK: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, (empresa líder) e KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e 05 – RGV ENGENHARIA LTDA., julgando-os como improcedentes. Ficando mantida a inabilitação das licitantes 03 – CONSÓRCIO CK: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, (empresa líder) e KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e 05 – RGV ENGENHARIA LTDA., **indeferindo** os recursos supracitados.

Comunicamos também que referente aos Processos 96.724/2017 da empresa 03 – CONSÓRCIO CK: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, (empresa líder) e KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nº 98.046/2017 da empresa 06 – COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, nº 99.389/2017 da empresa 03 – CONSÓRCIO CK: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, (empresa líder) e KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e nº 100.561/2017 da 03 – CONSÓRCIO CK: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, (empresa líder) e KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, já foram atendidos e/ou respondidos através da publicação da ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO, divulgada na Edição 1678 – em 11/01/2018 na Página 13 / 83.

O julgamento dos recursos foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra das análises encontram-se à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, a continuidade da presente licitação, ocorrerá em sessão designada para às 10 horas do dia 19 de março de 2018, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal